



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 194/2017 - DG

Averba tempo de serviço nos assentamentos funcionais do servidor Ricardo Morais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo n.º 9008/2017 e na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS juntada a fls. 3/4 dos referidos autos;

RESOLVE :

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor Ricardo Morais, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024339, o tempo líquido de **576 dias ou 1 ano, 7 meses e 1 dia** de contribuição, prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, em atividade privada vinculada à Previdência Social, **apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de outubro de 2017.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre  
Diretor-Geral em substituição